



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



2021-2024
SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 85/SGRI/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II:

NOMEIA:

LEONARDO ZIMMER, servidor público municipal com cargo de provimento efetivo como Técnico Contábil e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
05 de agosto de 2021.

Prefeitura Mun. de Santo Ângelo

Jacques Gonçalves Barbosa

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito